



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Abril ano de 2016, às 15:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na **Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro**, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL E HOSPEDAGENS EM HOTÉIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando pelas a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais tiverem necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva**, designados pela Portaria 508/2015, de 17 de Novembro de 2015, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo os seguintes concorrentes: **1) NORTE TURISMO LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, estabelecido à Tv. Padre Prudêncio, nº 43-B, Bairro: Centro - Belém/PA -- Credenciado o Sr. Leonardo Guimarães Fontenle, RG Nº 2992994 SSP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da firma/fornecedor por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão.

Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que todos os presentes cumpriram com o exigido e apto para participar da sessão, tendo todos credenciados assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por item foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: A proposta esta em consonância com o instrumento convocatório. No constante o valor a ser negociado neste processo compreende a taxa de agenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sargos Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

OBJETO: TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

ITEM: 01

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
NORTE TURISMO LTDA - EPP	40,00

A licitante acima apresentaram proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
NORTE TURISMO LTDA - EPP	37,00

Foi consultada a Empresa **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 37,00 (Trinta e sete reais)**.

A licitante **NORTE TURISMO LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 01, a firma **NORTE TURISMO LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 37,00 (Trinta e sete reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: TAXA HOSPEDAGEM.

ITEM: 02

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
NORTE TURISMO LTDA - EPP	40,00

A licitante acima apresentaram proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
NORTE TURISMO LTDA - EPP	37,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sargês Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

Foi consultada a Empresa **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 37,00 (Trinta e sete reais)**.

A licitante **NORTE TURISMO LTDA - EPP** já havia sido habilitada em item anterior, dado a sua documentação por satisfatório. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 02, a firma **NORTE TURISMO LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 37,00 (Trinta e sete reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referência. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL, até o dia 19 de Abril de 2016. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 15 de Abril de 2016.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMI

Nildo Benedito Ferreira da Silva
Nildo Benedito Ferreira da Silva
Apoio

Leonardo Guimarães Fontenele
NORTE TURISMO LTDA - EPP
Leonardo Guimarães Fontenele